



A ATUAÇÃO DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO AO PATRONATO PENITENCIÁRIO DE LONDRINA

Gabriella Neves Bertoni – (discente UEL / apresentador)

Amanda Storto Simões – (discente UEL)

Maria Carolina Bononi Sales -(discente UEL)

Lisiane Freitas de Freitas – (docente UEL)

Área Temática: **Direitos Humanos e Justiça**

Número de Cadastro do Projeto/Programa (UEL):**01926**

1. INTRODUÇÃO

O Patronato Penitenciário de Londrina é um órgão que objetiva a reintegração da pessoa beneficiada pelas penas de regime aberto em sociedade e sua fiscalização, tal como o controle, fiscalização e aplicação das penas de medidas alternativas.

Para tal fim, se faz necessária uma equipe multidisciplinar atuante no órgão, que conta com os setores de pedagogia, jurídico, psicologia e administração.

No que tange ao setor de administração, este é composto por servidores do Depen (Departamento Penitenciário) e alunos graduandos e profissional graduado, estes últimos frutos do convênio da Universidade Estadual de Londrina com o Patronato Penitenciário de Londrina.

O presente trabalho tem por objetivo expor a atuação do setor de administração dentro do Projeto Patronato (alunos da UEL) e demonstrar a importância de sua atuação dentro do projeto.

As ações do projeto são norteadas pelo método da pesquisa-ação.

2. O PATRONATO PENITENCIÁRIO DE LONDRINA

O Patronato é um órgão da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), vinculado e subordinado ao Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN). É uma unidade de execução penal que possui como objetivo atender os beneficiários de penas em Regime Aberto e penas de medidas alternativas.

O Patronato dispõe de uma equipe multidisciplinar como apoio para o serviço de reintegração do apenado na sociedade. Os beneficiários recebem acompanhamento que possibilita essa reintegração, como o oferecimento de cursos de capacitação, disponibilidade de vagas de emprego, atendimento psicológico, atendimento jurídico gratuito, entre outros.

Ao município cabe o Patronato, com base no Decreto Municipal da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei da Execução Penal), e na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e executar o cumprimento de penas em regime aberto e penas alternativas, conforme a Lei de Execução Penal (LEPNº. 7.210/84).

Art . 78. O Patronato público ou particular destina-se a prestar assistência aos albergados e os egressos. Art. 79. Incumbe também ao Patronato: I - orientar os condenados à pena restritiva de direitos; II - fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana; III - colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional.

Apesar disto, a SEJU ainda não conseguiu firmar acordo com o Município de Londrina, portanto no momento o Patronato Penitenciário de Londrina continua a ser mantido pela SEJU. Desde 2014 o Patronato também firmou convênio com a Universidade Estadual de Londrina, disponibilizando, por meio de projeto de extensão, alunos graduandos e profissionais graduados para atuarem no Patronato.

Os alunos graduandos, os profissionais graduados da UEL e os servidores do DEPEN (Departamento Penitenciário) compõem a equipe multidisciplinar e força de trabalho atuante no programa.

Conforme já citado, o Patronato atende os egressos do regime fechado que progrediram para o regime aberto, além dos beneficiários de penas e medidas alternativas.

Os beneficiários do regime aberto, nas condições da pena, devem apresentar-se mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente no Patronato para comprovar residência e trabalho. O Patronato possui o papel de fiscalizar e acompanhar o cumprimento destas penas.

Dentre as penas de medidas alternativas, estão elencadas: Medidas Educativas, Projeto BASTA para autores de violência doméstica, Projeto SAIBA para usuários de drogas e a prestação de serviços comunitários.

De acordo com OLIVEIRA (2015), o programa acontece em busca de uma redução da reincidência criminal e conflitos sociais; reforço de ações de combate à impunidade; enfrentamento das estruturas que alimentam a criminalidade; readequação da conduta social dos assistidos e conseqüentemente a restauração da cidadania.

No momento o Patronato Penitenciário de Londrina atua na rua Paranapanema, 345, Vila Ballaroti. em Londrina. Atua com equipe multidisciplinar composta pelos setores: Jurídico, pedagogia, psicologia e administração.

O presente trabalho visa tratar a respeito da atuação do setor de administração do Projeto Patronato (Projeto de extensão da Universidade Estadual de Londrina) no Patronato Penitenciário de Londrina.

2.1 O Projeto Patronato

O Projeto Patronato é fruto do convênio entre as seguintes entidades: Secretaria da Justiça do Governo do Paraná, Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Universidade Estadual de Londrina e Universidade Sem Fronteiras.

No dia 1 de outubro de 2014 iniciou-se o Projeto de Extensão nas dependências do Patronato Penitenciário de Londrina - PLDA com uma reunião com parte dos bolsistas, orientadores do Projeto e funcionários do Patronato.

Dessa forma, os setores foram se organizando, de modo a definir as funções de cada parte na estrutura do Patronato, sendo a área da recepção dividida igualmente, sendo uma função designada aos setores de Administração, Direito, Psicologia, Pedagogia e os funcionários do Estado que se revezam no atendimento dos assistidos que chegam durante todo o dia ao Patronato.

Este projeto contempla o setor de Administração que é atualmente composto por uma administradora (recém-formada) e duas estagiárias. A seleção do pessoal foi baseada nos seguintes critérios: disponibilidade de tempo, histórico escolar e currículo acadêmico, entrevista e ausência de vínculo empregatício com qualquer outra instituição. Desta forma é importante ressaltar que todos os integrantes selecionados contemplam os requisitos necessários para as atividades propostas pelo edital.

O início do projeto se deu em 01 de Outubro de 2014 com carga semanal de 40 horas para os recém-formados e 20 horas para os graduandos, de Segunda à Sexta.

3. ADMINISTRAÇÃO

A Administração é uma atividade de natureza complexa que envolve tanto os esforços das pessoas, dentro das organizações, para que se atinjam os objetivos estabelecidos para as mesmas, quanto que se satisfaçam as necessidades humanas desejadas.

Pode-se, de forma sintetizada, definir Administração como uma ciência social, que envolve teorias e técnicas para a gestão de recursos humanos, naturais, financeiros e de informação. Tem como objetivo gerar riquezas e promover o desenvolvimento econômico e de bem-estar da sociedade.

A importância da administração é que o administrador possa ponderar sobre tendências, para que uma organização se mantenha competitiva e alinhada ao pensamento dos partícipes em geral, ampliando as oportunidades e garantindo, assim, sua manutenção, desenvolvimento e seu crescimento.

O ato de Administrar em um primeiro momento é delimitado como: planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar (POCCC). Sendo que a ao se planejar são definidas as metas, os propósitos que serão alcançados pela organização e as decisões que serão tomadas. A organização é o momento em que as atividades são adequadas às pessoas e os recursos presentes. Comandar é o ato de liderar, fazer com que os objetivos planejados e organizados sejam alcançados. Já controlar é o

acompanhamento das atividades, a fim de garantir a execução do planejamento e a correção de possíveis erros.

4. O PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO NO PROJETO PATRONATO

O setor administrativo do Patronato Penitenciário de Londrina é atualmente composto por duas alunas graduandas, uma profissional e servidores do DEPEN. O presente trabalho visa tratar a respeito das funções desempenhadas apenas pelas alunas e a profissional do Projeto Patronato, atuante no Patronato por meio de convênio com a Universidade Estadual de Londrina.

4.1 Funções desempenhadas pelo setor de Administração do Projeto Patronato

O setor de administração, dentro do Patronato Penitenciário de Londrina, realiza a verificação da lista de beneficiários que não compareceram nos meses designados pelas condições das penas, emitindo as ACR's, quando necessário, ou realizando o arquivamento do processo dos desaparecidos (mais de duas faltas).

Além disso são feitas ligações para todos os assistidos que possuem uma falta, solicitando que os mesmos compareçam o mais breve possível para regularizar a situação.

São feitos os atendimentos de recepção todas às terças-feiras, sendo que no restante da semana o setor se mantém ocupado com tarefas pertinentes ao próprio setor como: relatórios, controles, ligações, organização e arquivamentos.

A administração também auxilia outros setores como o setor de PSC (Prestação de Serviço Comunitário) realizando o lançamento de horas dos assistidos no sistema SISPAT.

Além disso, o setor realiza periodicamente uma varredura nas pastas dos assistidos para conferência documental e organização dos arquivos.

A equipe participa de reuniões mensais, contribuindo com ideias e projetos que favoreçam o aprimoramento e a agilidade dos atendimentos.

O setor administrativo é responsável pelas seguintes atividades:

- Organização e manutenção do arquivo geral do Patronato;
- Emissão de comunicados, avisos e outros documentos pertinentes ao Projeto;
- Verificação da Lista de não Comparecimento dos assistidos, emitindo ACR's de faltas e realizando ligações.
- Emissão, coleta de assinaturas e entrega dos Recibos, Folhas-Ponto, Termos de bolsa e demais documentos relativos aos bolsistas do Projeto.
- Atendimento em recepção no dia designado (Terça-feira);
- Arquivamento de pastas;
- Realização de cursos de assuntos da área administrativa;
- Auxílio a eventos do Patronato;
- Protocolo de arquivos no sistema Projudi;
- Entrevistas Iniciais ou Preliminares, realizando cadastro e confecção das pastas dos assistidos que comparecem ao Patronato pela primeira vez;

- Auxílio aos demais setores em atividades diversas, como no caso da PSC;
- Solicitação de materiais de estoque para o Projeto/Patronato;
- Contato com a PROEX/UEL, SETI ou SESP quando da ocorrência de algum problema ou dúvida dos bolsistas.
- Emissão de relatórios do setor e auxílio à confecção do mapeamento mensal de atividades do Patronato.

A partir do dia 01 de janeiro de 2017 até o dia 30 de outubro de 2017 o setor de administração do projeto Patronato realizou o seguinte quantitativo de atividades:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ADMINISTRAÇÃO (01/01/2017 a 31/10/2017)	
Atendimentos ao público/ acompanhamentos em sala	1043
Entrevistas preliminares ou iniciais	612
Arquivamentos de processos finalizados	987
Ofícios	0
Atestados de Comportamento e Regularidade expedidos (ACR's)	1072
Protocolos de processos no sistema Projudi	3041
Contatos Telefônicos	162
Caixas de arquivo morto	30
Descarregamento de fotos no sistema	14
Digitalizações	14
Cursos/ eventos	0
Outros	319

Ademais, o setor desenvolve ações de reinserção destes beneficiários no mercado de trabalho, a exemplo dos cursos de elaboração de currículos e preparação para entrevistas de emprego, por meio dos quais, os envolvidos simulam situações e testes que comumente aparecem nos processos seletivos das empresas privadas. No ano de 2016 foram realizadas duas edições desta capacitação, com a presença de 30 apenados em cada uma. Percebe-se que com essas orientações os assistidos renovam as suas esperanças de reinserção e se sentem capazes de retornar à sociedade e ao âmbito do trabalho.

4.2 A Lista de não-comparecimento

Dentre as atividades desempenhadas pelo setor administrativo está o de verificação da Lista de Não-Comparecimento.

Essa lista trata-se da relação de beneficiários da condição de Regime Aberto que estão em descumprimento, ou seja, não estão cumprindo as condições de pena impostas pela Vara de Execuções Penais.

A Administração faz a verificação junto aos processos físicos e o sistema SISPAT, que é o sistema de banco de dados do Patronato Penitenciário. A partir

desta análise é possível saber quais os assistidos que estão com uma ou mais faltas.

No caso de uma falta, é feito uma ACR (Atestado de Comparecimento) o qual consta a informação da falta e o respectivo mês a que ela se deu. Após, é feita ligação para o beneficiário, a fim de avisá-lo sobre o seu descumprimento.

Ao ocorrerem duas faltas, é feita também uma ACR a ser protocolada, informando no processo a falta, entretanto o processo vai a ser arquivado, devido ao longo período o qual o assistido não comparece ao Patronato Penitenciário.

Esta é uma das funções mais importantes do setor administrativo dentro do Patronato Penitenciário de Londrina, além do cadastro inicial dos beneficiários, uma vez que é primordial a tarefa de fiscalização e acompanhamento dos beneficiários.

Em 2017, até outubro, foram feitos 229 atestados de não comparecimento pelo setor de administração do projeto Patronato.

5. CONCLUSÃO

A partir deste trabalho é possível enxergar a atuação do setor de administração no projeto patronato e sua importância enquanto equipe para o próprio Patronato Penitenciário de Londrina.

Cabe salientar que além dos benefícios que o projeto propicia para a população envolvida, essa ação extensionista contribui ainda para a formação dos educandos, compreendidos pelos bolsistas graduandos e também os recém-formados que constituem a equipe multidisciplinar.

Tornam-se sujeitos mais conscientes e solidários e compreendem que as suas atividades, especialmente as do universo administrativo, extrapolam os muros das rotinas empresariais. É preciso, sobretudo, enxergar o assistido como partícipe do projeto e que o seu trabalho como bolsista pode contribuir para a reinserção destes apenas na sociedade e, por conseguinte, que estes consigam ter uma vida mais digna, longe da reincidência criminal.

REFERÊNCIAS

_____. **Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em: 23, nov. 2017.

COSTA, Anderson. **O que é Administração e o que um administrador faz.** Artigo. 2015. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/academico/o-que-e-administracao-e-o-que-um-administrador-faz-o-guia-absolutamente-completo/86648/>> Acesso em: 23, nov, 2017.

OLIVEIRA, Daniela Simitan Claro. **O Pedagogo no processo de reinserção social:** O Patronato Penitenciário de Londrina. Trabalho de Conclusão de curso. Universidade Estadual de Londrina. Londrina. 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/DANIELA%20SIMITAN%20CLARO%20DE%20OLIVEIRA%20O%20Pedagogo%20no%20Processo%20de%20Reinsercao%20Social%20Patronato%20Penitenciario%20de%20Londrina.pdf>> Acesso em: 23, nov, 2017.